

Assentada

27/10/96

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil nove-
centos e nesta cidade de Piracicaba em a sala da Dele-
gacia da Policia onde presente se achava o Autor bandido
da banda Cintra, Delegado de Policia commigo escrivão de
seu cargo abaixo nomeadoahi foram tomados os depoimentos das testemunhas
deste inquerito como abaixo se vê. E para constar foi lavrado o presente termo.
Eu, João Pinheiro de Almeida, escrivão o
escrevi.

3ª-TESTEMUNHA

Não Lias Barreira, com vinte e quatro
annos, de idade, solteiro, natural de Tietê,
residente a rua Prudente de Moraes nu-
mero sessenta e um, estudante, sabendo
ler e escrever. Als de costume disse na-
da. Inquirida respondeu: que regu-
lando cinco horas e um quarto da
tarde do dia trinta de Outubro se
achava elle, depoente na janella de
sua casa a qual fica quasi em
frente a de Rodrigo Rigueira e
nessa occasião, vindo do lado do
largo da matriz por ali passou

em um trolley uma pessoa que só
mais tarde soube ser Julio Borreu de
Godoy; que nessa occasião Rodrigo Ro-
queira se achava encostado em um
poste existente enfrente de sua casa;
que ao enfrentar o poste em que es-
tava encostado Rodrigo, Julio fez
savar o trolley e foi descaregando con-
tra Rodrigo o seu revolver; que depois
que Julio deu os dois primeiros ti-
ros ainda dentro do trolley, desceu
deste e continuou a alvejar Rodrigo; que
houve como que uma confusão e devido
a isso elle de repente não pode precisar
ao certo como se passaram os factos pa-
recendo-lhe porem que depois que Ju-
lio deu tres tiros Rodrigo deu um, em
seguida ao qual Julio deu o quarto tiro
seguinte-se a este o segundo dado
por Rodrigo o q. d. o Rodrigo, que foi o
que victimou a Julio; que depois que
Julio desceu do trolley, tanto elle como
Rodrigo se procuravam mutuamente
ao mesmo tempo que procuravam

30/11/93

entricheirar-se atraz do animal do
troty; que não viu qual foi o tiro
dado por Julio que acertou em Rochi-
go não parecendo durante a luta que
elle estivesse ferido; que Julio, segun-
do elle deposite ouvir dizer nimbá
no trotyndo em companhia de um
seu filho tendo este descido na esqui-
na da rua Boa Esperança. Nada
mais, disse. Lido e achado conforme
assignam a autoridade e o deposite.
Eu, João Pinheiro de Almeida, escrevo
o seguinte.

Candido Oliveira
M. de as Cordeas

Conclusão
Eu seguida faço estes autos conclu-
sões do Doutor Delegado da Policia
aos quatro dias do mez de Novembro
de mil novecentos e treze; do que
para constar faço este termo. Eu,
João Pinheiro de Almeida, escri-
vo o seguinte.

Relatório em separado
Pa 4-11-913
Candido Oliveira
Data

No mesmo dia meze e anno na data supra
me faz entre estes autos; do que para constar